

## **RESOLUÇÃO N° 004, de 22 de outubro de 2021.**

O Presidente da Federação Nacional das Apaes, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais, que lhe são conferidas pelo artigo 92 do estatuto social e artigo 36 do Regimento Interno,

### **RESOLVE:**

Art. 1º- Instituir a Comissão Eleitoral, nos termos do artigo 92, do Estatuto da Federação Nacional das Apaes e 36 do Regimento Interno com a finalidade de operacionalizar o processo de eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Federação Nacional das APAES a ser realizada na Assembleia Geral Ordinária designada para o dia 30 de novembro de 2021.

Art. 2º- Designar como integrantes efetivos da comissão Eleitoral os membros abaixo identificados:

- I. João da Silva Batista (Gerente Operacional da Fenapaes)
- II. Carlos Magno (Assessor Jurídico da Fenapaes)
- III. Natan Menezes dos Santos (Assistente Jurídico da Fenapaes)

3. Nos termos do artigo 92 do Estatuto da Federação Nacional das APAES as chapas deverão apresentar a sua inscrição na secretaria da Federação Nacional das Apaes, (admitida através de endereço eletrônico) com antecedência mínima de 20 (vinte) dias da data em que a mesma será realizada, obedecendo aos requisitos estatutários.

4. As eleições tem seu procedimento disciplinado nos artigos 32 e seguintes do Regimento Interno, e comunicados por atos da Comissão Eleitoral.

Brasília, 22 de outubro de 2021.

**José Turozi**  
**Presidente da Federação Nacional das Apaes**